



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone:(38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG E SUPER VIAS REDES INTEGRADAS LTDA-ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Brasília, nº 300, Bairro Cruzeiro, Uruana de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.303.129/0001-02, neste ato representada por seu presidente, **Robson Resende da Mota**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 944.005.986-91, residente em Uruana de Minas – MG.

CONTRATADO: SUPER VIAS REDES INTEGRADAS LTDA – ME, pessoa jurídica, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 441, Bairro Eldorado, Uruana de Minas – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.762.007/0001-55, neste ato representada por sua sócia administradora Cintia Renata Lacerda Dias Pimentel, inscrita sob o nº 041.145.766-73.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO, as partes supra qualificadas, tem entre si justo e acertado a presente Prestação de Serviços nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a continuidade dos serviços do Poder Legislativo de Uruana de Minas;

CONSIDERANDO a permanência dos valores ofertados, sem qualquer reajuste no Contrato Inicial;

O Presidente do Poder Legislativo resolve prorrogar o Contrato nº 005/2022, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

1.1- Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, a contratação de empresa para provimento de acesso à internet por meio da tecnologia de banda larga, via rede wireless (rede sem fio) com link de 30/30 Mbps com acesso assíncrono à rede Internet por intermédio de rede de dados, utilizando o protocolo



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone:(38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

TCP/IP implementado na forma SLIP ou PPP, para a Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

1.2 – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula 4º - Dos Prazos de Execução, além da continuidade dos serviços e os valores não sofrerem alterações.

1.3- As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:


<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Fonte</i>	<i>Ficha</i>
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00	1.00.00	12

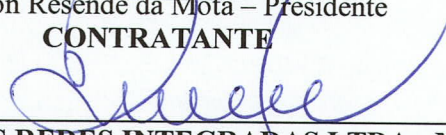
Cláusula Segunda – Da Ratificação

3.1 – São Ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Uruana de Minas - MG, 02 de janeiro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG
Robson Resende da Mota – Presidente
CONTRATANTE


SUPER VIAS REDES INTEGRADAS LTDA - ME
Cintia Renata Lacerda Dias Pimentel – Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 110.742.526-70

Nome: _____ CPF: _____